

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 022/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria/IPC/DTP/Nº. 091/2017, de 18 de outubro de 2017, que passa a ter a seguinte disposição:

“Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARIA PEREIRA DA PENHA, ocupante do cargo público efetivo de “Servente”, matrícula 83077.2, aposentadoria por IDADE com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal.”

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03/10/2017.

Cariacica, ES, 17 de março de 2021.



CELSO ANDREON

Diretor Técnico Previdenciário

Celso Andreon
Diretor Téc. Previdenciário
Matrícula 15.158



CRISTINA ZARDO CALVI
Diretora Presidente do IPC